



# **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **CORRESPONDÊNCIA Nº 001/2021 – CPL/CMG**

**REF.: LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – CMG/GO).**

**PROCESSO Nº 20200001624**

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através desta correspondência, faz a seguinte **ERRATA** no Edital acima especificado:

### **No TERMO DE REFERÊNCIA, fls 31 do Edital, Item 4.6**

**Onde se lê-** A CONTRATADA deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços relativos ao item 4.1 através da prestação de serviços em edificação similar e com metragem aproximada à do prédio da Câmara por período não inferior a 01 (um) ano, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**Leia-se:** - A CONTRATADA deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços relativos ao item 4.1 através da prestação de serviços em edificação similar e com metragem aproximada à do prédio da Câmara por período não inferior a 06 (seis) meses, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado..

**Obs.: Mantidas demais condições do EDITAL.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2021.**

**Antônio Henrique Guimarães Isecke**  
PRESIDENTE DA CPL/PREGOEIRO